



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
 Estado do Paraná



LEI Nº. 628/2010
 15.10.2010

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2010, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias.

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0301 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.121.0003.2005 – Manut. Atividades do Depto e Administração	
0018 – 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recurso – 01000.....	R\$ 30.000,00
0210 – 33901300 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso – 01000.....	R\$ 15.000,00
0219- 33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte de Recurso – 01000.....	R\$ 20.000,00
0400- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0401 – DEPTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0007.2007 – Dívida Pública	
0030 – 46907100 – Principal da Dívida por contrato	
Fonte de Recurso – 01000.....	R\$ 14.000,00
0500 - DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2010 – Manut. Dos Serviços de Assistência a Saúde	
0033 – 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recurso – 01000.....	R\$ 20.000,00
0034 – 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recurso – 01303.....	R\$ 20.000,00
0035 – 31901300 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso – 01000.....	R\$ 10.000,00
0036 – 31901300 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso – 01303.....	R\$ 10.000,00
10.302.0024.2023 – Manut. Do Hospital Municipal São Matheus	
0068 – 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recurso – 01000.....	R\$ 30.000,00

PUBLICADO
 18 OUT. 2010



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



1000 – DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0009.2022 – Manut. Das Atividades da Divisão de Ação Social

0190 – 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de Recurso – 01000.....R\$ 26.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será utilizado os recursos provenientes da anulação total e ou parcial da seguinte dotação orçamentária, com a seguinte classificação orçamentária.

0500 - DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE

0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0004.1011 – Ampliar/Reformar Hospital Municipal São Matheus e Centro de Saúde

0067 - 44905100 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso – 01303.....R\$ 30.000,00

0800 – DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

0802 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

14.451.0003.1001 – Aquisição de Terrenos

0150 - 44906100 - Aquisição de Imóveis

Fonte de Recurso – 01000.....R\$ 45.000,00

14.451.0019.1007 – Casas Populares

0151 - 44905100 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso – 01000.....R\$ 15.000,00

0900 – DEPTO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

0901 - DIV. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

18.544.0025.1009 – Construção/Ampliação de Sistemas de água

0177 - 44905100 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso – 01000.....R\$ 105.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especificamente com referencia ao Modulo Planejamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado Paraná em 15 de outubro de 2010.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal